



LEI N.º 7.488, DE 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina "*Rua Helena Lehner Copelli*" a Rua 3 de Vila Nova República.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua HELENA LEHNER COPELLI*" a Rua 3 de Vila Nova República, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

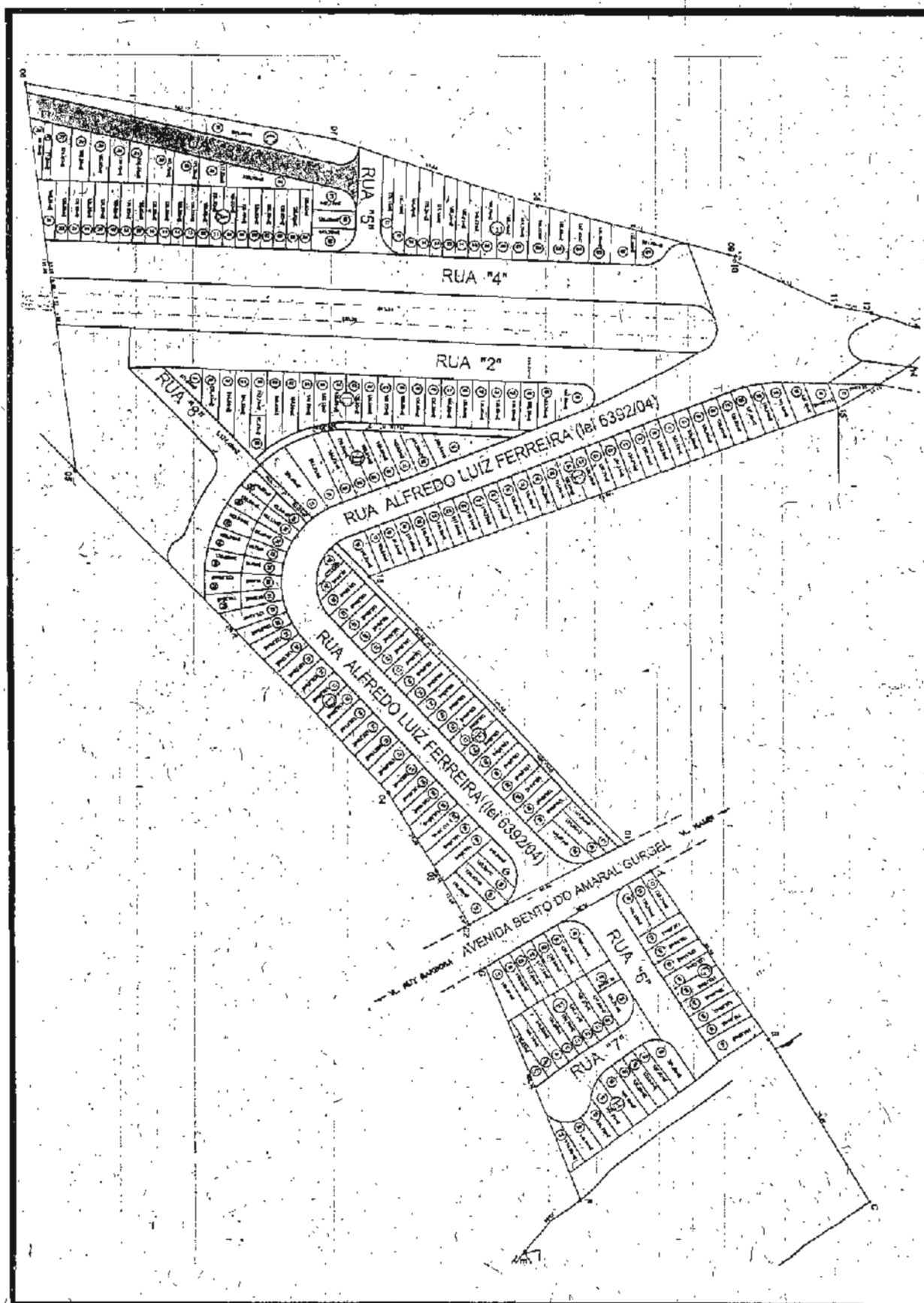
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- PARQUE RESIDENCIAL NOVA REPÚBLICA -

AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

79
58400



SEM ESCALA